



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.393/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 966/2021
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3246/2021

DATA / HORA
08/11/2021 15:33:14

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 966/2021**, de autoria da Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 944/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 944/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 22 de outubro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 OUT 2021

Referente: Memorando n.º 2615/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 966/2021

Recebido Por Michelle Reis 16.05
Horas

Trata-se da Indicação n.º 966/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade verificar instalar uma placa de sinalização vertical informando proibido estacionar na Rua dos Alecrins altura do numero 100, Portal.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que já foi emitida ordem de serviço ao setor de sinalização viária a fim de verificar e realizar a implantação de placa de carga e descarga, conforme solicitação.

Sem mais,

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 966 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar uma placa de sinalização vertical informado proibido estacionar na Rua dos Alecrins altura número 100, bairro Portal dos Ipês. Conforme foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que nessa rua foi feito uma demarcação recentemente conforme foto abaixo, porem precisa instalar uma placa vertical para que os motoristas estejam cientes de que o local é proibido estacionar.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 21 de setembro de 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

08/OUT 2021

Recebido em 11/30

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2712/2021

DATA / HORA
23/09/2021 16:55:29

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 29/09/2021	
Despacho: Encaminhado - U	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo